**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO N° 0002/2025

NÚMERO DO INSTRUMENTO: 002/2025
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB;
CESSIONÁRIO: Associação Cultural Filarmônica Eugênio Vasconcelos;
OBJETO: Estabelecer as condições para execução de ações de convênio à cultura, por meio da introdução de jovens e adultos no aprendizado de música e artes, apresentações culturais gratuitas e preservação do patrimônio histórico-cultural do município.
VALOR: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)
10.00 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
13.392.2009.2056 Apoiar e Financiar à Filarmônica Eugênio Vasconcelos
500 Recursos não vinculados de impostos
3.3.50.43.01 Subvenções Sociais.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura;
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025, retroagindo seus efeitos a01 de janeiro de 2025;
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela CEDENTE e Francislândia Almeida dos Santos, pela CESSIONÁRIO.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20250131060737** |
| **Título** | EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO N° 0002/2025 |
| **Tipo da matéria** | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 31/01/2025 18:09 |
| **Data/hora autorização** | 31/01/2025 18:09 |
| **Data de circulação** | 03/02/2025 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 02094, data 03/02/2025, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/02/2025 — Edição 02094. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250131060737&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 12:56

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250131060737**, intitulada **EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO N° 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 31/01/2025 18:09 | **Autorização:** 31/01/2025 18:09 | **Circulação:** 03/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02094, 03/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Termo de Convênio nº 002/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB, na condição de cedente, e a Associação Cultural Filarmônica Eugênio Vasconcelos, na condição de cessionária, tem por objeto estabelecer as condições para a execução de ações de convênio à cultura, mediante a introdução de jovens e adultos no aprendizado de música e artes, a realização de apresentações culturais gratuitas e a preservação do patrimônio histórico-cultural do município. O valor total do instrumento é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), correrão à conta da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na classificação 13.392.2009.2056, com a finalidade de apoiar e financiar a Filarmônica Eugênio Vasconcelos, utilizando recursos não vinculados de impostos, na rubrica 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais. A vigência é de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida em 24/01/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250131060737&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 12:56